



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**RESPONSÁVEL:** Gerson Pereira

**PRIORIDADE:** Médio

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução do reparo integral do motor do trator agrícola modelo LS 100, abrangendo diagnóstico técnico, desmontagem, substituição de componentes danificados por peças originais ou compatíveis, remontagem e ajustes conforme especificações do fabricante.

Inclui fornecimento de todas as peças necessárias, mão de obra qualificada e realização de testes operacionais para validação do desempenho.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	Descrição	UND.	QTD.
1	CONserto do motor do trator agrícola LS 100, incluindo peças, e mão de obra	und	1.0

### 2. JUSTIFICATIVA

O trator agrícola LS 100 encontra-se inoperante devido a falha mecânica no motor, comprometendo a execução das atividades produtivas e operacionais vinculadas à Administração.

A ausência de reparo imediato acarreta riscos de paralisação de serviços essenciais, redução da eficiência operacional e possível aumento de custos decorrentes de atrasos e contratação emergencial futura.

A intervenção técnica assegura a continuidade das operações, preserva o patrimônio público e contribui para o cumprimento das metas institucionais, garantindo qualidade e confiabilidade no uso do equipamento.



## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviço especializado para restauração completa do motor do trator agrícola LS 100.

O fluxo de execução inicia-se com inspeção técnica detalhada e emissão de diagnóstico, seguido pela desmontagem controlada do motor.

As peças danificadas serão substituídas por componentes originais ou compatíveis de qualidade comprovada.

Após remontagem, serão realizados ajustes finos e testes de desempenho em condições reais de operação.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios: empresa com comprovada experiência em manutenção de motores de tratores agrícolas; fornecimento integral das peças necessárias ao reparo; mão de obra qualificada com formação técnica compatível; execução conforme especificações do fabricante; garantia mínima sobre peças e serviços.

Requisitos desejáveis: certificações de qualidade aplicáveis ao segmento; capacidade de atendimento in loco; prazo reduzido de execução; emissão de relatório fotográfico das etapas de reparo.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores especializados, consulta a bases de dados de mercado e verificação de contratos similares.

A unidade de medida considerada foi o serviço completo de reparo do motor, incluindo peças e mão de obra.

A memória de cálculo contempla a média ponderada dos valores obtidos, ajustada por critérios técnicos e de mercado.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.



## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será estruturada em etapas sequenciais: diagnóstico técnico inicial; desmontagem do motor; substituição de peças; remontagem; ajustes e calibração e testes operacionais.

O contratado será responsável por todas as fases, devendo cumprir prazos estabelecidos e manter comunicação formal com a fiscalização designada.

O aceite provisório ocorrerá após conclusão dos testes, e o definitivo após verificação documental e operacional.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal técnico e gestor administrativo designados pela Administração.

Serão monitorados indicadores de desempenho como prazo de execução, conformidade técnica, qualidade das peças e resultados dos testes.

Não conformidades serão registradas e tratadas conforme cláusulas contratuais, podendo gerar aplicação de sanções.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do serviço será formalizada mediante apresentação de nota fiscal e entrega do bem funcionamento.

O recebimento provisório ocorrerá após testes operacionais satisfatórios, e o definitivo após verificação completa pela fiscalização.

O pagamento será efetuado em até o prazo contratual após o recebimento definitivo, observadas retenções legais e glosas por eventuais não conformidades.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor do objeto.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, além de qualificação econômico-financeira compatível com o serviço.



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



A forma de seleção adotada assegura celeridade e adequação ao atendimento da necessidade específica, sem prejuízo da observância às exigências legais.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório.

Caso haja insuficiência de recursos, será providenciado crédito adicional antes da assinatura do contrato, garantindo a plena adequação orçamentária e financeira para execução do objeto.

Tio Hugo/RS, 13 de novembro de 2025.

**GERSON PEREIRA**  
**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**